ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Assembleia Legislativa da Paraíba – Departamento das Comissões

"Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência"

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR **DEP. BRANCO MENDES**		PARTIDO **REPUBLICANOS**
EMENDA Nº **667**	TIPO DE EMENDA **APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA**	DATA **13.11.2024**

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social
Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 243
GND: 04
Mod. 40
Fte:1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Emas, para aquisição de um veículo destinado a atender os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do mencionado município

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, precisa de um veículo para acompanhar, "in loco" o desenvolvimento de suas atividades, no que se refere a garantir a proteção social aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. A Prefeitura Municipal de Emas não dispõe, no momento, de recursos suficientes para arcar com essa despesa.

Assinatura do Autor: